



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 29/AG/ALE/2018, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA OI S.A SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 13320/2018-80, neste ato representada por seu Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), conforme despacho de fls. 877 do Processo Administrativo n. 13320/2018-80, amparado na Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, e a **EMPRESA OI S.A SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua do Lavradio 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.230-070, neste ato representada por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n. 91002394654 SSP/CE e CPF n. 584.310.553-91 e **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador do RG n. 2340440427 SSP/SP e CPF n. 095.661.468/09 resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato 29/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 13320/2018, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

Na **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**. Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 97.707,76 (noventa e sete mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos)**, referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 795/797 e primeiro termo aditivo.

Leia-se:

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 97.826,52 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 795/797 e primeiro termo aditivo.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2020


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 030

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO IX

SUMÁRIO



ADVOCACIA GERAL Capa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 0155

ADVOCACIA GERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018

Processo Administrativo n. 13320/2018-80.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA OI S.A SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 13320/2018-80, neste ato representada por seu Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), conforme despacho de fls. 877 do Processo Administrativo n. 13320/2018-80, amparado na Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, e a **EMPRESA OI S.A SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua

do Lavradio 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.230-070, neste ato representada por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n. 91002394654 SSP/CE e CPF n. 584.310.553-91 e **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador do RG n. 2340440427 SSP/SP e CPF n. 095.661.468/09 resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato 29/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 13320/2018, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

Na CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 97.707,76 (noventa e sete mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos)**, referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 795/797 e primeiro termo aditivo.

LEIA-SE:

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 97.826,52 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 795/797 e primeiro termo aditivo.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Ristler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO